



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2024/000009492886

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **GILSON SEBASTIAO MENEZES** ou CPF nº 437.348.041-91.

Certidão emitida em: 26/12/2024, às 18:12:19 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **6B7C8C990C49C1F8**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.
- g) **As execuções criminais constarão apenas na certidão do 1º grau.**

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





Governo do Estado do Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Coordenadoria Geral de Perícia
Instituto de Identificação Gonçalves Pereira

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

O diretor do Instituto de Identificação Gonçalves Pereira - IIGP/MS, órgão subordinado à Coordenadoria Geral de Perícias, Unidade Operacional da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto n.º 12.107 de 24 de maio de 2006;

C E R T I F I C A

A requerimento do interessado. Que em consulta aos Arquivos Criminais do IIGP/MS, foi constatado que:

GILSON SEBASTIÃO MENEZES

Filho(a) de GULIVER AVILA DE MENEZES e de SEBASTIANA SILVEIRA MENEZES, nascido(a) aos 20/01/1968, RG civil nº 280133 - SSP/MS ;

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

Mato Grosso do Sul, 26 de dezembro de 2024

Hora da Emissão: 17:12

Protocolo: 822382

VÁLIDO ATÉ:

25/01/2025 17:12:50

Daniel Ferreira de Freitas
Perito Papiloscopista

Diretor do Instituto de Identificação

Observações

- 1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada no endereço eletrônico: <http://antecedentes.sejusp.ms.gov.br>

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

